



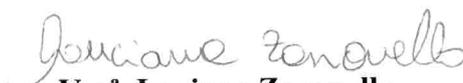
ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 28ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 29 de novembro de 2019

Às dez horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Compareceu, também, a pedido da Comissão, o Contador da Prefeitura Municipal, Leonardo Grellmann. Inicialmente, a Comissão solicitou alguns esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2019**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2020”, sendo que, após explanações do Contador Leonardo Grellmann, foi exarado **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei. Na sequência, o Senhor Leonardo Grellmann se retirou e a reunião prosseguiu. A Comissão retomou a análise do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2019**, o qual “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências”. Quanto ao **PLE nº 63/2019**, a Comissão tomou conhecimento do “Ofício nº 111/2019-SMEC”, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em resposta ao “Of. nº 138/2019 - CMV”, através do qual a referida Secretaria encaminhou a “Ata nº 05/2019” da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme solicitou a Comissão de Constituição e Justiça. Após, foi exarado **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei. Por fim, foi submetido à análise da Comissão o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 76/2019**, que “Altera artigos das Leis Municipais nº 2.759/11, 2.791/12 e revoga Lei 3.286/18 e dá outras providências”, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
**Ver. Fabrício Trentin de Moura**  
Presidente CCJ

  
**Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero**  
Relatora CCJ

  
**Verª. Luciana Zanovello**  
Revisora CCJ